



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 – SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular Senhora, **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea n.º 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo CEP:69.060-084, portadora da C.I. n.º02906-63 – SSP/AC, e do CPF n.º 662.138.002-04 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, no Beco São Benedito, n.º 218, Bairro Adrianópolis, CPE 69057-470, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 19.801.651/0001-09, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. RICHARDSON GONDIM DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 12009946 - SSP/AM, e do CPF 684.529.342-20 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Neves da Fontoura, n.º 239, Bairro Adrianópolis – CEP 69057 - 495, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 815/2019 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2018 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

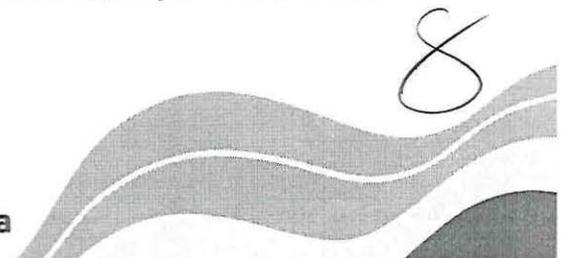
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 010/2018-SEJUSC, por mais **03 (três) meses**, a contar de 09.04.2019 até 09.07.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente aditivo é o saldo remanescente de R\$ 128.408,10 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), referente à parcela não executada dentro da vigência do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Nota de Empenho n.º 2018NE00400 inscrita em “Restos a Pagar não Processado”, disponível para liquidação e pagamento em 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA: A entrega do material remanescente deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 09 de abril de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Contratante

RICHARDSON GONDIM DE SOUZA

Representante Legal da INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim	NOME	Christiane Kelly Campos de Oliveira
CPF	979.070.812-20	CPF:	033.407.362-60
OAB/AM	13.474	RG	2941224-2 – SSP/AM
ASS		ASS	

